



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1607

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº 1973, DE 28 DE ABRIL DE 2022** - Exonera Assessor (a) II, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 1974, DE 28 DE ABRIL DE 2022** - Exonera Assessor I, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 1975, DE 28 DE ABRIL DE 2022** - Concede gratificação a (o) Servidor (a) que especifica e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 2246, DE 29 DE ABRIL DE 2022** - Renova a cessão do Servidor Edvaldo Conceição dos Santos, colocado à disposição do Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº. 1973, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Exonera Assessor (a) II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSEANE MARIANO FRAGA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 23808470 SSP/SE, do cargo em comissão de Assessor(a) II, *Símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1974, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Exonera Assessor I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **VINICIUS FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 33831499 SSP/SE, do cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº.1975, DE 28 DE ABRIL DE 2022

*Concede gratificação a(o)
servidor(a) que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação de gabinete de mais **60% (sessenta por cento)** a(o) servidor(a) **SANTHAGO CONSTANTINO ALVES**, portador(a) do RG nº. 326.566-29 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES, símbolo CC3, *lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2022**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

Portarias



PORTARIA Nº. 2246, DE 29 DE ABRIL DE 2022

*Renova a cessão do Servidor **EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, colocado à disposição do Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 4734/2022-TJ/SE - de 31 de março de 2022, que solicita a renovação da cessão do servidor para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais 365 dias, a cessão do Sr. **EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 2.010.057-4 SSP/SE, Matrícula nº. 16825, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, cedido para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

Art. 2º - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br